



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2394 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUARTA-FEIRA, 01 FEVEREIRO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2394/2023-|01| - Data 01/02/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 125/2022

Ref. Pregão Eletrônico n° 46/2022

PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob n° 95.561.080/0001-60 e a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 23.228.076/0001-74, com endereço à Rua Doutor Mario Clapier Urbinati, 1434, 0 - CEP: 87080120 - Bairro: Jardim Canada, Maringá/PR.

O presente termo aditivo tem por finalidade o realinhamento de preço do lote 025, referente a Ata de Registro de Preços n° 125/2022, decorrente do Pregão Eletrônico n° 46/2022, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata. O valor passará a ser o descrito no quadro abaixo:

Lote	Código do produto /serviço	Descrição	Marca	Unid	Último Valor registrado	Valor Readequado
025	8533	Bromoprida 4mg/mL, solução oral, gotas. Frasco com 20 ml CATMAT BR0269956.	MAROL	FR	1,38	4,00

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

PORTARIA Nº 13/2023

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art. 1º- A funcionária abaixo relacionada, do **Cargo de Confiança** abaixo definido, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Carreiras, Cargos e Remuneração.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
Edivania Martins de Lima	7.224.939-9	Assessor/Diretor	FGA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 14/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - À Sra. PRISCYLLA MIUKI TAKAO, ocupante do cargo de **PSICÓLOGA**, matrícula 3658-1, RG nº 8.286.773-2 SESP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Geração de Empregos, **LICENÇA ESPECIAL de 01 (um) mês**, compreendida entre o período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 31 de janeiro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>